



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**P O R T A R I A N º 0099
DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e; Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.026161/2016-27/ UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora TÂNIA MARIA VIEIRA FORTE, matrícula SIAPE nº 426374, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe Adjunto, Nível 04, lotada no Departamento de Odontologia, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0118,
DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Ofício nº 377/2015-GR/UFRPE, de 02/12/2016;

o que consta no Processo de nº. 23113.000834/2017-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, THIAGO MATOS ANDRADE, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público para o Magistério Superior da Universidade Federal Rural de Pernambuco, objeto do Edital nº 010/2015, publicado no D.O.U. de 30/11/2015, homologado através do Edital nº 19, de 24/05/2016, publicado no D.O.U. de 25/05/2016, seção 3, página 70, com código de vaga nº 0930520.

Art. 2º - De acordo com o Art. 10, da Portaria 2.818/2012/GR, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia Agrônoma/Campus do Sertão e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de

sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N º 0119
DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

Estabelece composição e o regulamento da Comissão de Tecnologia da informação – CTIn e Revoga portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a necessidade de melhorar a estrutura de planejamento e de gestão da política de tecnologia da informação na UFS,

o Memorando Eletrônico nº 4/NTI de 13 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a composição e o regulamento da Comissão de Tecnologia da Informação (CTIn), que passa a ser regida nos termos do Regulamento constante no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 0587 de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**ANEXO À PORTARIA Nº 0119
DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

REGULAMENTO DA COMISSÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTIN

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Comissão de Tecnologia da Informação (CTIn) tem como objetivos:

Elaborar e coordenar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFS (PDTIC), o qual deverá conter as diretrizes do processo de informatização da UFS;

Elaborar e coordenar a Política de Segurança da Informação da UFS (PSI);

Elaborar estudos e análises sobre o desenvolvimento das atividades de tecnologia da informação na UFS;

Apoiar as ações de planejamento e controle das atividades de tecnologia da informação na UFS;

Colaborar com demais setores de gestão da UFS na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de programas relacionados com o desenvolvimento e utilização de tecnologia da informação na UFS;

Priorização de demandas de tecnologia da informação, coletadas dos diversos setores acadêmicos e da gestão da UFS.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - A CTIn terá a seguinte composição:

I. Pró-Reitor de Planejamento

II. Pró-Reitor de Administração

III. Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

IV. Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa

V. Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

VI. Pró-Reitor de Graduação

VII. Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)

VIII. Coordenador de Sistemas do NTI

IX. Coordenador de Redes do NTI

X. Coordenador do NPQ (Núcleo de Promoção de Qualidade)

XI. Responsável Jurídico

XII. Secretário

XIII. Assessor da Reitoria para assuntos de TI

§ 1º - A presidência do CTIn será exercida pelo Diretor do NTI, tendo por substituto o Pró-Reitor de Planejamento.

§ 2º - O mandato de cada membro, designado pelo Reitor, será de dois anos, podendo ser renovado por igual período.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º - A CTIn terá reuniões ordinárias convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de 48 horas, de acordo com o calendário aprovado em reunião.

Parágrafo Único - Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de 24 horas, desde que conste pauta específica que dê motivo à convocação.

Art. 4º - As decisões serão tomadas por maioria simples dos membros presentes na reunião.

Art. 5º - A CTIn terá o apoio administrativo da Secretaria da PROPLAN e do NTI.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0120,
DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa membros para compor a comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ, no âmbito da UFS, conforme a Resolução 024/2014CONSU/

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 6º e art. 7º da Resolução 024/2014 CONSU/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir, para compor a Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe com os respectivos períodos de mandato:

Eduardo Keidin Sera (20/01/2017 a 19/01/2019)

Rúbia Oliveira Corrêa (20/01/2017 a 19/01/2019)

Art. 2º - Esta Portaria substitui as portarias 1399/2015 GR e 0756/2016 GR, cujos membros nomeados outrora permanecem na CPFJ com os respectivos mandatos:

Edjanária Barbosa da Silva Borges (16/09/2015 a 15/09/2017)

Fred Amado Martins Alves (16/09/2015 a 15/09/2017)

Raquel Ferreira da Silveira (03/06/2016 a 02/06/2018)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0121,
DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Decisão da 3ª Vara da Justiça Federal de Sergipe, proferida na ação de mandado de segurança sob nº 0800097-45.2013.4.05.8500;

o que consta no Processo de nº. 23113.021296/2011-20;

o que consta no Processo de nº. 23113.003990/2013-99;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, por decisão judicial, em caráter efetivo, MIRIAM CARLA BATISTA DE ARAGÃO, para o cargo de Secretário Executivo, classe "E", em regime de trabalho de 40 horas semanais, em virtude da sua habilitação no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77, prorrogado através da Portaria nº 2.433, de 01/12/2014, publicada no D.O.U. de 03/12/2014, seção 1, pg. 12.



Art. 2º - Em atendimento à decisão judicial, a data de nomeação será com efeitos retroativos à data da Portaria 574, de 01 de março de 2013, publicada no D.O.U. no dia 04/03/2013, seção 2, página 17.

Art. 3º - O servidor será lotado no Campus de Lagarto e terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 0122 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.025717/2016-68, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, VANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2040411, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para o Departamento de Economia - DEE/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0123 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.026460/16-61/ UFS, anexado ao Processo nº 23113.026611/16-81/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 12/12/2016 a 10/04/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, ANA AMELIA MOREIRA LIRA, matrícula SIAPE nº 1686032, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0124 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Concede prorrogação de licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta do Processo nº 23113.026460/16-61/ UFS, anexado ao Processo nº 23113.026611/16-81/ UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 11/04/2017 a 09/06/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, ANA AMELIA MOREIRA LIRA, matrícula SIAPE nº 1686032, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0125 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.005380/2016-72, RESOLVE:

Art. 1º - Remover, no interesse da Administração, o Professor do Magistério Superior EDIVALDO DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE nº 2252037, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Educação em Saúde do Campus de Lagarto - DESL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Libras do Campus de São Cristóvão - DELI/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0126 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.025790/16-30/ UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, ANA FIGUEIREDO MAIA, matrícula SIAPE nº 1546057, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do projeto "Desenvolvimento tecnológico, inovação e calibração de equipamentos médicos", como Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), durante o período de 01/01/2017 a 31/12/2017, com carga horária total inferior a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0127 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.027161/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório Área, JOSÉ DA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE nº 2333258, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Itabaiana - CAMPUSITA, para o Departamento de Física do Campus de Itabaiana - DFCI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0128 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.003085/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração EMERSSON JULIANO OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 2196758, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão Pedagógica do Campus de Lagarto - DIPE/CAMPUSLAG, para o Departamento de Fonoaudiologia Lagarto - DFOL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço

desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0129 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Nº 23113.000128/2017-58, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Administrador, WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1851004, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/GR, para a Divisão de Benefícios e Segurança - DIBEN/DAAS/PROGEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0130 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 235/16/POSGRAP, de 23/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 23/12/2016, da Função Gratificada FG-1, de Secretária da Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPGD/POSGRAP, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, LILIANE SANTOS ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1799590, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0131 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 235/16/POSGRAP, de 23/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 23/12/2016, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, LILIANE SANTOS ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1799590, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessora Técnica da Divisão de Controle e Registro Acadêmico - DCRA/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0132 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.025909/2016-74/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor ULISSES NEVES RAFAEL, matrícula SIAPE nº 1121344, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:



| PERÍODO | TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS | ÓRGÃO EMISOR – EMPRESA/ INSTITUIÇÃO |
|-------------------------------|----------------------------------|--|
| 02/05/1988 a 01/12/1988 | 214 | INSS – VIDAL DE NEGREIROS CIA LTDA |
| 02/01/1989 a 28/02/1989 | 58 | INSS – VIDAL DE NEGREIROS CIA LTDA |
| 27/06/1994 a 29/02/1996 | 613 | INSS – UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS |
| 01/03/1996 a 21/10/1996 | 235 | INSS – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE LTAVILA - FEJAL |

Total Averbado: 1.120 (mil, cento e vinte) dias líquidos ou 03 anos, 00 meses e 25 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0133 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Concede averbação por tempo especial a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Orientação Normativa 15/SEGEP/MPOG, de 23/12/2013;

o que consta do Processo nº 23113.006304/2016-84/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria, em favor do Auxiliar de Agropecuária, Classe B, Nível/Padrão 315, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, ERINALDO NERI DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425943, lotado no Horto Florestal, o tempo de contribuição em condições especiais, conforme demonstrativo seguinte:

| PERÍODO | Total em dias Líquidos averbados | Órgão Emissor – Empresa/Instituição |
|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 29/05/1985 a 11/12/1990 | 2.023 x 0,4 = 809 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE |

Total Averbado: 809 (oitocentos e nove) dias líquidos, correspondentes a 02 anos, 02 meses e 19 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0134 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Concede averbação de tempo especial a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Orientação Normativa 15/SEGEP/MPOG, de 23/12/2013;

o que consta do Processo nº 23113.022624/2016-81/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria, em favor do Técnico de Microfilmagem, Classe D, Nível/Padrão 416, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, CLAUDIO REMACRE MUNARETO, matrícula SIAPE nº 0425894, lotado no Departamento de Engenharia Civil, o tempo de contribuição em condições especiais, conforme demonstrativo seguinte:

| PERÍODO | Total em dias líquidos averbados | Órgão Emissor – Empresa/Instituição |
|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 01/10/1982 a 11/12/1990 | 2.994 x 0,4 = 1.197 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE |

Total Averbado: 1.197 (mil, cento e noventa e sete)

dias líquidos, correspondentes a 03 anos, 03 meses e 12 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0135 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.025710/2016-46/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora DEBORA BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1718335, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

| PERÍODO | TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS | ÓRGÃO EMISOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO |
|-------------------------------|----------------------------------|---|
| 08/08/2000 a 28/09/2010 | 3.702 | PREVIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |

Total Averbado: 3.702 (tres mil, setecentos e dois) dias líquidos ou 10 anos, 01 meses e 22 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0136 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º da Lei nº 11.052/04;

o que consta no Processo nº 23113.024823/16-24/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 14/12/2016, o servidor FERNANDO LINS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0426138, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0137 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo nº 23113.027081/2016-99/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA ANETE SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 425838, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, da Classe B, Nível/Padrão 416, lotada no Departamento de Morfologia, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0138 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.000964/2017-32/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOAQUIM CAMPOS DE JESUS LIMA FILHO, matrícula SIAPE nº 425921, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da Classe D, Nível/Padrão 416, lotado na Divisão de Gerenc. Aplicativos Básico/CPD, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0139 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.026708/16-94/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/02/2017 a 02/02/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, NILMA FONTES DE ARAUJO ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2254647, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Civil – DEC/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0140 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.026708/16-94/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/02/2017 a 02/02/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 02, FABIO CARLOS DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2086309, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Civil – DEC/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0141 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SER-



GIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.027094/16-68/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 02/01/2017 a 01/01/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, ELMER NASCIMENTO MATOS, matrícula SIAPE nº 0426500, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Economia – DEE/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0142 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.027094/16-68/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 02/01/2017 a 01/01/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, OLINTO SILVEIRA ALVES FILHO, matrícula SIAPE nº 1506082, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Economia – DEE/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0143 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.019463/16-49/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 20/12/2016, da Função de Chefe do Departamento de Fisioterapia – DFTL/CAMPUSLAG, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, ANA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1918892, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DFTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0144 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.019463/16-49/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 20/12/2016, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DFTL/CAMPUSLAG, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, MARCELA RALIN

DE CARVALHO DEDA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1921696, lotada no Departamento de Fisioterapia – DFTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0145 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.019463/16-49/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/12/2016 a 19/12/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, MARCELA RALIN DE CARVALHO DEDA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1921696, lotada no Departamento de Fisioterapia – DFTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Fisioterapia – DFTL/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0146 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.019463/16-49/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/12/2016 a 19/12/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, JULIA GUIMARAES REIS DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 2026275, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DFTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Fisioterapia – DFTL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0147 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.024692/16-85/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 25/10/2016 a 21/02/2017, a Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LEILA CARLA SANTOS FEITOSA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2009642, lotada na Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0148 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Concede prorrogação de licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.024692/16-85/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 22/02/2017 a 22/04/2017, a Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LEILA CARLA SANTOS FEITOSA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2009642, lotada na Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0149 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.019029/16-69/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/10/2016 a 06/12/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, LEANDRO DOMINGUES DURAN, matrícula SIAPE nº 2019508, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras – DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Arqueologia – DARQ/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0150 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 230/16/POSGRAP, de 07/12/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 07/12/2016, da Função Gratificada FG-5, de Chefe da Divisão de Controle e Registro Acadêmico – DCRA/POSGRAP, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MARILIA GABRIELA DE JESUS GOIS, matrícula SIAPE nº 1882927, lotada na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – CO-PGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0151 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 230/16/POSGRAP, de 07/12/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 07/12/2016, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, VANESSA RIOS ANDRADE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº



1200954, lotada no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – CINTEC/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-5, de Assistente do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0152 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 230/16/POSGRAP, de 07/12/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 07/12/2016, a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, GLISLAINE ROSE BEZERRA DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 2238491, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assistente da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0153 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 90/16/DCCI, de 31/10/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, PEDRO MARLUS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE ESTRELA, matrícula SIAPE nº 1685184, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DCCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, interinamente, durante o período de 10/11/2016 a 12/11/2016, a função de Chefe do Departamento de Ciências Contábeis – DCCI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0154 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 90/16/DCCI, de 31/10/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 19/11/2016 a 24/11/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, JOAO ALVES CARVALHO FILHO, matrícula SIAPE nº 1785698, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DCCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ciências Contábeis – DCCI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação

de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0155 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 90/16/DCCI, de 31/10/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, EDJANE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1685369, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – DCCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, interinamente, durante o período de 25/11/2016 a 05/12/2016, a função de Chefe do Departamento de Ciências Contábeis – DCCI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0156 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 1.546/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a decisão judicial da 1ª Vara Federal – Seção Judiciária do Estado de Sergipe, referente ao Processo nº 0804976-90.2016.4.05.8500;

o que consta no Processo de nº. 23113.011675/2015-05/Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

o que consta no Processo de nº. 23113.023881/2016-31;

o Despacho nº. 00060/2017/C-PFSE-UFS/PFUF/PGF/AGU;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Portaria nº 1.546, de 14/11/2016, publicada no D.O.U. em 16/11/2016, seção 2, página 20, que suspendeu a nomeação de JOAO PAULO GAMA OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0157, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.022897/2015-45;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, LARISSA MONTEIRO RAFAEL, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 007/2016, publicado no D.O.U. em 22/04/2016, retificado através dos Editais de Retificação nº 01 e 02, publicados no D.O.U. em 31/08/2016 e 20/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria

nº 1.709, de 27/12/2016, publicada no D.O.U. de 28/12/2016, seção 1, página 84, código de vaga nº 0814522.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Geografia/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0158 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/17/DSS, de 02/01/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 05/01/2017, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSS/CCSA, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, ROSANGELA MARQUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0426655, lotada no Departamento de Serviço Social – DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0159 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 179/16/INFRAUFS, de 23/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/09/2016, da Função Gratificada FG-3, de Assessor Técnico da Superintendência de Infraestrutura – INFRAUFS/UFS, o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, FRANCISCO PETRÔNIO SOARES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1111781, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais – DIVIG/DSG/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0160 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/17/PROMAT, de 03/01/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 04/01/2017 a 03/01/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, BRUNO LUIS DE ANDRADE SANTOS, matrícula SIAPE nº 2144975, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMA/CCET, em regime de tra-



balho de Dedicção Exclusiva, para exercer, Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PROMAT/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0161
DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/17/PRO-MAT, de 03/01/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 04/01/2017 a 03/01/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ZAQUEU ALVES RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1557700, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PROMAT/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0162
DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispensa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/17/PRO-ARQ, de 02/01/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 15/12/2016, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia – PROARQ/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **JOSE ROBERTO PELLINI**, matrícula SIAPE nº 1972730, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras – DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0163
DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/17/PRO-ARQ, de 02/01/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 15/12/2016 a 14/12/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **PAULO FERNANDO BAVA DE CAMARGO**, matrícula SIAPE nº 2023939, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras – DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia – PROARQ/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0164
DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispensa servidora.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/17/DSS, de 02/01/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 02/01/2017, da Função de Chefe do Departamento de Serviço Social – DSS/CCSA, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **MARIA CECILIA TAVARES LEITE**, matrícula SIAPE nº 2178185, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSS/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0165,
DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.008786/2016-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **LUIZ ALVES DE OLIVEIRA NETO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 012/2016, publicado no D.O.U.em15/07/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e pelo Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. em 31/08/2016 e 23/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 1.711, de 27/12/2017, publicada no D.O.U. de 03/01/2017, seção 1, páginas 90 e 91, código de vaga nº 0335324.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0166
DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.001475/2017-06,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Economista **CLEZIA DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1647274, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para a Divisão de Contabilidade – DICON/DEFIN/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0167
DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018963/2015-82,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração **MARCIA SOARES DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula SIAPE nº 2138534, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão Operacional do Campus de Lagarto, para a Divisão Pedagógica do Campus de Lagarto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº. 0168,
DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

Torna sem efeito nomeação
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que o candidato não tomou posse no prazo legal;

o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de **GUSTAVO DINIZ DO NASCIMENTO**, habilitado no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeado através da Portaria nº 1.666 de 14/12/2016, publicada no D.O.U. de 16/12/2016, seção 2, página 30, para o cargo de Bibliotecário-Documentalista.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº. 0169,
DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **DIANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Bibliotecário-Documentalista, classe “E”, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 18ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10, com código de vaga nº 335654.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0170
DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE



SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010909/2016-70;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 12/12/2016, a liberação do Professor do Magistério Superior, **CATIA MARIA JUSTO**, Matrícula SIAPE nº 1964138, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", para participar do Projeto "Avaliação Externa das Equipes de Atenção Básica - Unidades de Saúde do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica", objeto do Contrato nº 083/2016-UFS, firmado com a FAPSE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0171 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza participação de servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010909/2016-70;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 12/12/2016, a liberação do Professor do Magistério Superior, **GIOVANA BACILIERI SOARES**, Matrícula SIAPE nº 1625209, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", para participar do Projeto "Avaliação Externa das Equipes de Atenção Básica - Unidades de Saúde do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica", objeto do Contrato nº 083/2016-UFS, firmado com a FAPSE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0172 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza participação de servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010909/2016-70;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 12/12/2016, a liberação do Professor do Magistério Superior, **JOÃO BATISTA CAVALCANTE FILHO**, Matrícula SIAPE nº 2569771, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar do Projeto "Avaliação Externa das Equipes de Atenção Básica - Unidades de Saúde do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica", objeto do Contrato nº 083/2016-UFS, firmado com a FAPSE, na qualidade de Coordenador.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0173 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza participação de servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010909/2016-70;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 12/12/2016, a liberação do Professor do Magistério Superior, **MÁRCIA ESTE-**

LA LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE 2188162, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar do Projeto "Avaliação Externa das Equipes de Atenção Básica - Unidades de Saúde do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica", objeto do Contrato nº 083/2016-UFS, firmado com a FAPSE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0174 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza participação de servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010909/2016-70;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 12/12/2016, a liberação do Professor do Magistério Superior, **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GÓES**, Matrícula SIAPE nº 3357466, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", para participar do Projeto "Avaliação Externa das Equipes de Atenção Básica - Unidades de Saúde do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica", objeto do Contrato nº 083/2016-UFS, firmado com a FAPSE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0175 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza participação de servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010909/2016-70;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 12/12/2016, a liberação do Professor do Magistério Superior, **PRISCILLA DAISY CARDOSO BATISTA**, Matrícula SIAPE nº 2780179, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", para participar do Projeto "Avaliação Externa das Equipes de Atenção Básica - Unidades de Saúde do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica", objeto do Contrato nº 083/2016-UFS, firmado com a FAPSE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0176 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza participação de servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010909/2016-70;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 12/12/2016, a liberação do Professor do Magistério Superior, **SALVYANA CARLA PALMEIRA SARMENTO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2868661, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar do Projeto "Avaliação Externa das Equipes de Atenção Básica - Unidades de Saúde do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da

Atenção Básica", objeto do Contrato nº 083/2016-UFS, firmado com a FAPSE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0177 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Concede averbação a servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.025732/2016-14/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2333728, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

| PERÍODO | TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS | ÓRGÃO EMISOR - EMPRESA/ INSTITUIÇÃO |
|-------------------------|----------------------------------|---|
| 01/10/1990 a 11/01/1993 | 834 | INSS - HOSP SÃO FRANCISCO SOC. EMPRESARIA LTDA |
| 30/11/1992 a 13/08/1993 | 257 | INSS - INTERCLINICAS SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA |
| 13/01/1994 a 30/06/1995 | 534 | INSS - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS |
| 16/10/1995 a 07/12/1995 | 53 | INSS - SENAC |
| 05/02/1996 a 07/06/2001 | 1.950 | INSS - SÃO LUCAS MEDICO HOSPITALAR LTDA |
| 17/04/2001 a 23/02/2003 | 678 | INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE |
| 17/04/2003 a 01/04/2004 | 351 | INSS - GENCO-SUD BRASIL COMERCIAL LTDA |
| 02/04/2004 a 17/05/2009 | 1.872 | INSS - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA |

Total Averbado: 6.529 (seis mil, quinhentos e vinte e nove) dias líquidos ou 17 anos, 10 meses e 24 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0178 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Concede averbação a servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.026677/2016-71/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e dis-



ponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **LEDA PIRES CORREA**, matrícula SIAPE nº 1543484, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

| PERÍODO | TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS | ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO |
|-------------------------------|----------------------------------|--|
| 16/07/1979 a 23/01/1981 | 558 | INSS – EMPRESO SERVIÇOS S C LIMITADA |
| 12/03/1981 a 22/03/1982 | 376 | INSS – ITAU UNIBANCO SA |
| 24/08/1982 a 25/02/1983 | 186 | INSS – UNIBANCO FINANCEIRA SA |
| 02/02/1987 a 27/07/1988 | 542 | INSS – INSTITUTO RADIAL DE ENSINO E PESQUISA |
| 01/03/1989 a 01/06/1989 | 93 | INSS – SOCIEDADE EDUCACIONAL BRICOR LTDA |
| 03/06/1991 a 04/05/1992 | 337 | INSS – CAMELO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA |
| 05/05/1992 a 16/05/1995 | 1.107 | INSS – SOCIEDADE EDUCADORA ANCHIETA |
| 17/05/1995 a 27/06/2006 | 4.060 | INSS – FUNDAÇÃO SÃO PAULO |

Total Averbado: 7.259 (Sete mil, duzentos e cinquenta e nove) dias líquidos ou 19 anos, 10 meses e 24 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0179 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.001807/2017-44/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade em favor da servidora **MARIA DE FÁTIMA MELO SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 416, matrícula SIAPE nº 425903, lotada no Gabinete do Reitor, no período de 23/01/2017 a 21/02/2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 07/05/1984 a 05/05/1989.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0180 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Declara vacância de cargo.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta no Processo nº. 23113.027146/16-04/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 29/12/2016, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pelo Servidor **CLEMISON SANTOS AGRIPINO**, matrícula SIAPE nº 1188372, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado da Divisão Operacional – DO/CAMPUS-LAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0181 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.001643/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **DÁRIO FRED PAGEL**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1157810, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar de encontros acadêmicos-científicos e editoriais, na cidade de Paris, França, pelo período de 23/01/2017 a 03/02/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0182 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Remove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.011872/2016-05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração **GEORGE VICTOR FREIRE DUARTE**, matrícula SIAPE nº 2191246, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Educação em Saúde – DESL/CAMPUSLAG, para a Secretaria de Apoio Administrativo Lagarto – SECLAG/CAMPUS-LAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0183 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.010900/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 02/04/2017 a 30/06/2017, ao servidor **ANDRÉ MAURICIO CONCEIÇÃO DE SOUZA**, Professor Titular 01, matrícula SIAPE nº 6425984, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para desenvolver estudos sobre a mecânica estatística não extensiva, no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

P O R T A R I A Nº 015, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021954/16-50;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO ANTUNES DE SOUZA ARAÚJO**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE 24453081, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, como Fiscal do Contrato 093/2016-UFS, firmado com Universidade Federal do Rio Grande do Sul tendo como objeto a cotitularidade do depósito de patente intitulado "Formulação contendo extrato de morinda citrifolia na prevenção de danos associados ao envelhecimento cutâneo e queimaduras solares".

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 01, **MAIRIM RUSSO SERAFINI**, Matrícula SIAPE nº 2030649, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato do Convênio nº 2173.070-2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universitat de Lleida. Objeto: Estabelecer e realizar conjuntamente projetos, programas e atividades nas diferentes áreas de colaboração. Vigência: 13/12/2016 a 12/12/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Reitor, Prof. Dr. Roberto Fernández Díaz, pela Universitat de Lleida.

ÍNDICE REMISSIVO

| | |
|-------------------------------------|---------|
| E | |
| EXTRATOS |8 |
| G | |
| GABINETE DO REITOR | 1 |
| P | |
| PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO | 8 |